



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 043/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/007347/2021**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.426.788/0001-41, estabelecida na Rua Luiz Gonzaga Valente, 590- Capoeiras - Florianópolis/SC, CEP: 88.090-220, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSÉ GARIBALDI NUNES COSTA**, cédula de identidade nº 1.182.072 SSP/SC, inscrição no CPF sob o nº 417.482.989-68, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 043/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/007347/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SECADORA HOSPITALAR TRAQUEIAS) – Item: 02**, para atender o Hospital Estadual Azevedo Lima – HEAL e o Centro de Diagnóstico por Imagem – CEDI Baixada, referente ao Contrato nº 043/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 59, inciso I da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE GARIBALDI NUNES COSTA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
ENGEMED	R\$ 532.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
ENGEMED	R\$ 629.200,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **18,1818%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$. 629.200,00 (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204  
Programa de Trabalho: 10302046129120000  
Fonte: 1.899.223  
Nota de Empenho: 2023NE05775

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$. 629.200,00 (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais)**,

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **01 (uma) via** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

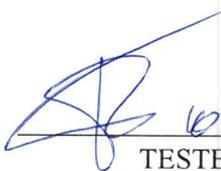
  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE GARIBALDI NUNES COSTA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



\_\_\_\_\_  
**ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA**  
**JOSÉ GARIBALDI NUNES COSTA**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

ANEXO I

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id Siga	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant.	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
2	156504	SECADORA HOSPITALAR TRAQUEIAS - ACESS VENTILACAO,SISTEMA CONTROLE: TEMPERATURA POR SENSOR, MATERIAL EXTERNO ESTRUTURA: ACO INOX, ACABAMENTO EXTERNO: ESCOVADO, ISOLAMENTO TERMICO: COM ISOLAMENTO TERMICO, MATERIAL INTERNO ESTRUTURA: ACO INOX, MATERIAL PORTA FRONTAL: VIDRO DUPLO TEMPERADO COM ISOLAMENTO TERMICO, CAPACIDADE MINIMA TRAQUEIAS: 36 TRAQUEIAS, NUMERO FASES: N/A, TENSAO: 220 V, FREQUENCIA: 60 Hz, QUANTIDADE BANDEJA: 6 BANDEJAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 7 PRATELEIRAS, QUANTIDADE RODIZIO: 4 RODIZIOS COM 2 FREIOS E TRAVAS, DIMENSOES EXTERNAS: 800MM X 2161MM X 800MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 06 RACK EM INOX PARA DISPOSITIVOS FIXADORES DE TRAQUEIAS COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 06 EM CADA RACK; 06 RACK EM INOX PARA DISPOSITIVOS FIXADORES DE BALOES DE RESPIRACAO OU MASCARAS COM O MINIMO 04 ENGATES PARA MATERIAIS EM CADA RACK; 06 RACKS EM INOX PARA DISPOSITIVOS FIXADORES DE CATETER COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 06 CATETERES EM CADA RACK., ACESSORIOS: 01 FILTRO BACTERIOLOGICO SOBRESSALENTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6518.144.0003	ENGENEMED	2	UNIDADE	UND	R\$ 48.400,00	R\$ 96.800,00

**\*OBS: A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

ANEXO II  
*Cronograma de Entrega*

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE GARIBALDI NUNES COSTA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



UNIDADES	QUANTIDADE SECADORA HOSPITALAR - Código Siga (6518.144.0003)
CEDI (BAIXADA)	1
HEAL	1

**LOCAIS DE ENTREGA:**

<b>CEDI (BAIXADA)</b>	Centro de Diagnóstico por Imagem – Endereço: Rodovia Presidente Dutra, nº 15500, Jardim Esplanada - Nova Iguaçu – RJ .
<b>HEAL</b>	Hospital Estadual Azevedo Lima. Endereço: Rua Teixeira de Freitas, nº 30 - Fonseca, Niterói - RJ, Cep: 24130-616.

